



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

1 PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, por meio de sua Equipe de Contratação nomeada através da Portaria nº 49/2025, tendo por Leiloeiro Oficial o servidor Jean Carlos de Jesus Geraldo, designado pela Portaria n.º 158/2025, TORNA PÚBLICO que **às 09h00min do dia 24 de novembro de 2025** será realizada licitação na modalidade **LEILÃO** na forma presencial, do tipo **"MAIOR LANCE POR ITEM"**, visando à venda de bens móveis de propriedade do Município conforme especificações do Anexo I. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos em consonância com a Lei nº 14.133/21, além das demais legislações pertinentes.

1.1. O Leilão será realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1787, Santa Izabel, Siqueira Campos, Estado do Paraná.

1.2 O presente edital encontra-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações no Edifício da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na Rua Marechal Deodoro, 1.837, Centro, nesta cidade, podendo ser consultado também pelo site www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao.

1.3 Não havendo expediente por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a alienação dos bens móveis autorizada pela Lei Municipal nº 1845/2025 com lance mínimo estipulado por Comissão Permanente de Avaliação constituída e nomeada através da Portaria nº 050/2021, conforme as especificações do Anexo I.

2.2 Os bens encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e serão arrematados e adquiridos no estado em que se encontram, ficando ressaltados aos adquirentes o direito de alienante.



3 VISTORIA DOS BENS

3.1 Os bens objeto da presente licitação de Leilão encontram-se à disposição dos interessados para vistoria na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

3.2 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os lotes a serem vendidos no presente Leilão, não podendo alegar sob qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Reparatória ou equivalente a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.3 As vistorias referentes ao item anterior poderão ser realizadas até o dia **19 de novembro de 2025**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente.

3.4 Os servidores ou prepostos da Administração não fornecerão, sob nenhuma hipótese, informações, esclarecimentos ou orientações individuais acerca dos lotes a serem alienados. Todas as informações estão contidas neste edital e a análise dos lotes deverá ser realizada exclusivamente por meio de vistoria prévia conforme disposto neste documento.

3.5 No dia da realização do Leilão não serão permitidos quaisquer questionamentos a respeito dos lotes a serem leiloados, nem qualquer espécie de vistoria ou avaliação mecânica.

3.6 A Administração Municipal de Siqueira Campos se exime de toda e qualquer responsabilidade quanto à garantia dos bens sendo os mesmos alienados no estado em que se encontram, cujas condições de conservação se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

4 DA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE LEILÃO

4.1 Poderão participar da sessão de Leilão qualquer pessoa física ou jurídica desde que cumprida as exigências previstas nos itens seguintes:

4.2 Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que



credenciada, poderá representar mais de um participante.

4.3 Somente os **ARREMATANTES** deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

Pessoas Físicas:

- *Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH.*
- *Comprovante de Residência;*

Pessoas Jurídicas;

- a) *Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;*
- b) *CONTRATO SOCIAL ou documento análogo e sua última alteração;*
obs: o contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.
- c) *PROCURAÇÃO com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, na forma da lei, outorgada por seu representante legal;*
- d) *Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;*

4.4 Fica proibida a participação no presente leilão de menores de 18 (dezoito) anos e servidores públicos municipais.

5 DOS LANCES

5.1 Os lances serão feitos na forma verbal e pública junto ao leiloeiro designado na data e horário marcados para o início da sessão.

5.2 Os lances não poderão ser inferiores aos valores estabelecidos pela avaliação mínima conforme item 2.1 do presente edital convocatório.

5.3 Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo **MAIOR LANCE**



oferecido por lote.

5.4 Havendo empate, o Leiloeiro convocará imediatamente os interessados empatados para nova oferta, prevalecendo o maior valor.

6 DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento dos bens será realizado da seguinte forma:

- 30 % (trinta por cento) do valor no ato do arremate via pix através de QR Code que será disponibilizado no dia da sessão (Município de Siqueira Campos/ Ag: 4312-5/ Conta: 7722-4);

- 70% em até 05 (cinco) dias corridos após o dia da sessão;

6.1.1 O arrematante que não efetuar o pagamento integral do bem no prazo estipulado no item anterior em hipótese alguma será ressarcido do valor referente aos 30% do valor pago como entrada.

6.1.2 O comprovante de pagamento deverá ser emitido em nome do arrematante.

6.1.3 O lote cujo valor de 30% não seja pago no ato do arremate voltará automaticamente para lance na mesma sessão e seu arrematante não poderá dar lance nos demais lotes.

6.2 Sobre o valor das arrematações não haverá incidência de ICMS, considerando que a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos não é contribuinte do imposto e a operação não é caracterizada como comercial.

6.3A aquisição do **LOTE** e sua respectiva liberação ficarão vinculadas ao pagamento integral do valor e somente será considerado após a devida compensação bancária.

6.4O não pagamento pelo arrematante na data estipulada será considerado desistência da proposta, sendo convocados, em ordem alfabética, os arrematantes subsequentes para que possam, se desejarem, adquirir o **LOTE** pelo mesmo valor ofertado pelo vencedor.

6.5A falta de pagamento ou pagamento parcial pelo arrematante resultará na perda do direito ao bem, além da sujeição às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21.

6.6 Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.



7 DA LIBERAÇÃO, ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

7.1 Os veículos arrematados serão liberados para a retirada somente após a compensação dos pagamentos e expedição da devida autorização de retirada emitida pelo Setor de Licitações.

7.2 O arrematante terá o prazo de **05 (cinco) dias corridos** contados a partir da realização do pagamento integral para retirar o veículo arrematado, em horário comercial, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, diretamente com o Secretário de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente ou servidor designado no endereço da secretaria.

7.3 Os lotes arrematados e não retirados no prazo acima retornarão à propriedade do Município de Siqueira Campos, **ainda que estiverem pagos**, não cabendo nenhuma espécie de reclamação ou restituição do valor pago ao arrematante.

7.4 A retirada do veículo arrematado só se dará pelo próprio arrematante ou por procurador devidamente autorizado através de documento escrito mediante apresentação da Autorização de Retirada emitida pela Comissão de Contratação.

7.5 Logo após a confirmação de pagamento do bem adquirido será preenchido o recibo de compra e venda tendo o arrematante o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** contados da data da retirada do(s) veículo(s) para regularização da transferência junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN cuja comunicação de compra e venda será realizada pelo licitante.

7.6 As despesas com transferência, transporte, fretes, carregamento e outras para a retirada dos bens correrão por conta exclusiva do(a) arrematante.

8 DO JULGAMENTO

8.1 A licitação será julgada pelo critério **"maior lance"** observando o preço mínimo de arrematação do LOTE estabelecido no Anexo I deste edital.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Esta licitação poderá ser anulada unilateralmente pelo Prefeito Municipal caso assim determine o interesse público sem que caiba aos participantes nenhum direito a reclamações ou indenizações de qualquer natureza.



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 – Telefone (43) 3571-1122.

9.2 Esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito à Comissão de Contratação através do e-mail: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2025.

Ângela Costa dos Santos
Agente de Contratação



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LEILÃO 01/2025

1 DO OBJETO

O objeto desta licitação é a alienação dos bens móveis autorizada pela Lei Municipal nº 1845/2025 com lance mínimo estipulado por Comissão de Avaliação constituída e nomeada através da Portaria nº 050/2021, conforme as especificações contidas neste anexo.

2 JUSTIFICATIVA

O referido processo tem como justificativa a venda dos bens relacionados abaixo que não possuem mais condições de uso, estando, pois, inservíveis ou necessitando de manutenção de alto custo sendo inviável para o Município o conserto dos mesmos.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	VALOR INICIAL
01	01	FIAT LINEA ESSENCE 1.8	2014	AZA – 7D27	R\$ 7.000,00
02	01	FIAT UNO MILLE SMART	2000	AJN - 1446	R\$ 3.000,00
03	01	VW GOL SPECIAL	2001	JUF - 2095	R\$ 3.000,00
04	01	VW KOMBI	2002	AKH - 4015	R\$ 5.000,00
05	01	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G1	2006	SDS – 3F76	R\$ 8.000,00
06	01	I/RENAULT KANGOO REVES A	2017	BCI – 9F06	R\$ 15.000,00
07	01	I/RENAULT KANGOO REVES A	2017	BCI – 9508	R\$ 15.000,00
08	01	VW SANTANA PATRUL 2.0	2005	DJP – 3E17	R\$ 4.000,00
09	01	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2007	API – 3B91	R\$ 5.000,00
10	01	FIAT DUCATO MC TCA AMB	2014	AZK – 4C20	R\$ 15.000,00
11	01	REBOQUE RANDON (PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEICULOS)	1985	AFC -7D52	R\$ 20.000,00
12	01	ONIBUS M. BENZ/MASC GRANMINI	2009	ARL-8I91	R\$ 30.000,00
13	01	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	ERP-4E65	R\$ 7.000,00
14	01	FIAT STRADA FIRE FLEX	2008	AQM-2A87	R\$ 7.000,00
15	01	VAN RENAULT MASTER ALLT AMB1 (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	2016	BAO-5467	R\$ 2.000,00



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 – Telefone (43) 3571-1122.

16	01	VAN FIAT DUCATO MULTI (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	2005	ANC-5276	R\$ 2.000,00
17	01	VAN RENAULT MASTER ALTECHAMB (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	2006	ANM-9790	R\$ 2.000,00
18	01	VAN PEUGEOT BOXER MARTICAR 16 (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	2015	BAE-6057	R\$ 2.000,00
19	01	AMBULANCIA RENAULT MASTER REVES A (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	2018	BCX-4H03	R\$ 2.000,00
20	01	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 (BAIXADO NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	2009	ARL-8580	R\$ 2.000,00
21	01	PATROLA CATERPILLAR 120H IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL M-17	2003	-	R\$ 70.000,00
22	01	ROLO CATERPILLAR TRAÇÃO 180 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL M-21	2009	-	R\$ 30.000,00
23	01	TRATOR NEW HOLLAND TL 85E IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL M-06	2009	-	R\$ 20.000,00
24	01	ROLO DE ARRASTO PARA TRATORES	-	-	R\$ 5.000,00
25	01	CAÇAMBA FACCHINI PARA CAMINHAO BASCULANTE TOCO	-	-	R\$ 3.000,00
26	01	SPREJO PARA TRATAMENTO EMULSIFICADO (MARCA ROMANELI EAR-800)	-	-	R\$ 3.000,00
27	01	IMPLEMENTO AGRICOLA GRADE (SEM DISCOS)	-	-	R\$ 3.000,00
28	-	SUCATA MISTA (LATA, FERRO, ALUMINIO, DENTRE OUTROS MATERIAIS)	-	-	R\$ 0,50 KG



CREDENCIAMENTO LEILÃO Nº 01/2025

[illegible]



ANEXO III
LANCES DO LEILÃO Nº 01/2025

ITEM	VEICULO	VALOR INCIAL R\$	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO R\$
01	FIAT LINEA ESSENCE 1.8	R\$ 7.000,00		
02	FIAT UNO MILLE SMART	R\$ 3.000,00		
03	VW GOL SPECIAL	R\$ 3.000,00		
04	VW KOMBI	R\$ 5.000,00		
05	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G1	R\$ 8.000,00		
06	I/RENAULT KANGOO REVES A	R\$ 15.000,00		
07	I/RENAULT KANGOO REVES A	R\$ 15.000,00		
08	VW SANTANA PATRUL 2.0	R\$ 4.000,00		
09	GM ASTRA SEDAN ADVANTAGE	R\$ 5.000,00		
10	FIAT DUCATO MC TCA AMB	R\$ 15.000,00		
11	REBOQUE RANDON (PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VEICULOS)	R\$ 20.000,00		
12	ONIBUS M. BENZ/MASC GRANMINI	R\$ 30.000,00		
13	FIAT STRADA FIRE FLEX	R\$ 7.000,00		
14	FIAT STRADA FIRE FLEX	R\$ 7.000,00		
15	VAN RENAULT MASTER ALLT AMB1 (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 2.000,00		
16	VAN FIAT DUCATO MULTI (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 2.000,00		
17	VAN RENAULT MASTER	R\$ 2.000,00		



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 – Telefone (43) 3571-1122.

	ALTECHAMB (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)			
18	VAN PEUGEOT BOXER MARTICAR 16 (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 2.000,00		
19	AMBULANCIA RENAULT MASTER REVES A (BAIXADA NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 2.000,00		
20	ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16 (BAIXADO NO DETRAN PARA RETIRADA DE PEÇAS)	R\$ 2.000,00		
21	PATROLA CATERPILLAR 120H IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL M-17	R\$ 70.000,00		
22	ROLO CATERPILLAR TRAÇÃO 180 IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL M-21	R\$ 30.000,00		
23	TRATOR NEW HOLLAND TL 85E IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL M-06	R\$ 20.000,00		
24	ROLO DE ARRASTO PARA TRATORES	R\$ 5.000,00		
25	CAÇAMBA FACCHINI PARA CAMINHAO BASCULANTE TOCO	R\$ 3.000,00		
26	SPREJO PARA TRATAMENTO EMULSIFICADO (MARCA ROMANELI EAR-800)	R\$ 3.000,00		
27	IMPLEMENTO AGRÍCOLA GRADE (SEM DISCOS)	R\$ 3.000,00		
28	SUCATA MISTA (LATA, FERRO, ALUMÍNIO, DENTRE OUTROS MATERIAIS)	R\$ 0,50 KG		